

**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

Aos dias 17 do mês de junho de 2024, reuniram-se para avaliação das inscrições apresentadas ao edital 09 de 2024, a Comissão de Avaliação em conformidade com o decreto 2722/2024.

Foram inscritos os seguintes projetos:

INSC.	PROPONENTE	EDITAL
01	Mirelli Maria Ferreira	Premiação
02	Micheli Aparecida Ferreira Vaz de Melo	Premiação
03	Valdinei de Jesus Caetano	Premiação
04	Julie Andrews Borges Viglioni	Premiação
05	Nathalia Rodrigues Carvalho	Premiação
06	Marcelino Rosário dos Santos	Premiação
07	Felipe Gabriel Amaro Silva	Premiação
08	Eliane Maria de Jesus Pinto	Premiação
09	Mirele Evangelista Costa	Premiação
10	Andreza Esther Rocha	Premiação
11	Gabriel de Sousa Ramos	Premiação
12	Wladmir Madjer Stuart	Premiação

A comissão apresenta o resultado da avaliação das inscrições apresentados:

**CLASSIFICAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**

POSIÇÃO	PROPONENTE	CRITÉRIOS CONFORME FICHA							
		A	B	C	D	E	F	G a J	TOTAL
1º	Mirelli Maria Ferreira	09	08	10	08	06	10	04	55
2º	Micheli Aparecida Ferreira Vaz de Melo	07	10	06	10	07	08	02	50
3º	Felipe Gabriel Amaro Silva	09	06	06	08	09	09	02	49
4º	Eliane Maria de Jesus Pinto	06	07	06	10	07	09	02	47
5º	Mirele Evangelista Costa	05	08	05	10	06	08	04	46
6º	Nathalia Rodrigues Carvalho	5,5	04	04	08	06	04	00	31,5
7º	Marcelino R. dos Santos	05	03	05	08	05	05	00	31
8º	Andreza Esther Rocha	05	04	06	10	02	02	00	29
9º	Gabriel de Sousa Ramos	07	04	07	04	04	02	00	28

## Projetos desclassificados

PROJETO	MOTIVO
Valdinei de Jesus Caetano	O proponente não apresentou o currículo cultural e não detalhou as ações executadas na área cultural, impossibilitando a avaliação.
Julie Andrews Borges Viglioni	A proponente teve projeto já aprovado em outro edital como pessoa jurídica, em análise da comissão e sob parecer da controladoria municipal, entendemos que o proponente pessoa jurídica é ao mesmo tempo sua personalidade jurídica e sua personalidade física, entrando no mérito de vedações de ser contemplado em apenas 01 edital.
Wladmir Madjer Stuart	O proponente não apresentou documentação básica como RG, CPF, Comprovante de Endereço.

Sendo assim, a presente comissão torna público o resultado da avaliação, abrindo pelo período de 02 dias, entre os dias 18 e 19 de junho, o prazo para deferir recurso contra a presente classificação. A comissão decidiu ainda por redistribuir os recursos remanescentes incluindo os rendimentos bancários ocorridos na conta, os valores serão redistribuídos após período de recurso. Prudente de Moraes, 17 de junho de 2024.

**ORIGINAL ASSINADO**  
GILDA DA C. RODRIGUES FREITAS  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**ORIGINAL ASSINADO**  
PHILLIPE AFONSO ALVES AMARAL  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**ORIGINAL ASSINADO**  
DIONÍLIO EVANGELISTA JUNIOR  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO